

**LEI MUNICIPAL Nº. 444/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA OS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) LOTADOS NO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Tarrafas**, Estado do Ceará, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixada uma ajuda de custo para os médicos do **“PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB)”** lotados no Município de Tarrafas, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais”.

Art. 2º Os recursos que custearão as aludidas despesas instituídas por essa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, 12 de Setembro de 2022.**



**TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**